



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 0111/2015

Olho D'água-PB, 18 de dezembro de 2015

**Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Olho D'água, para o Exercício
de 2016, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO
D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Orçamento Programa do Município de Olho D'água**, para o exercício econômico-financeiro de **2016**, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 19.352.300,00 (Dezenove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos reais), fixa a despesa em R\$ 19.330.300,00 (Dezenove milhões, trezentos e trinta mil, trezentos reais) e a Reserva de Contingência em R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Artigo 2º - A **Receita** será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		18.266.520,00
Receita Tributária	R\$	342.100,00
Receita Patrimonial	R\$	111.000,00
Receita de Serviços	R\$	15.000,00
Transferências Correntes	R\$	17.714.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$	84.020,00
RECEITAS DE CAPITAL		3.141.000,00
Transferências de Capital	R\$	3.141.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA		(2.055.220,00)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$	(2.055.220,00)
TOTAL		19.352.300,00

Artigo 3º - A **Despesa** será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES			14.477.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	8.614.739,00	
Outras Despesas Correntes	R\$	5.863.061,00	
DESPESAS DE CAPITAL			4.852.500,00
Investimentos	R\$	4.617.500,00	
Amortização da Dívida	R\$	235.000,00	
Reserva de Contingência			22.000,00
TOTAL.....			19.352.300,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

1.1 ORÇAMENTO FISCAL

01	Legislativa	R\$	684.439,00
04	Administração	R\$	1.561.661,00
08	Assistencia Social	R\$	409.000,00
10	Saúde	R\$	42.000,00
12	Educação	R\$	6.649.600,00
13	Cultura	R\$	424.500,00
15	Urbanismo	R\$	1.555.900,00
17	Saneamento	R\$	525.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	505.000,00
20	Agricultura	R\$	578.000,00
25	Energia	R\$	55.000,00
26	Transporte	R\$	245.500,00
27	Desporto e Lazer	R\$	253.100,00
28	Encargos Especiais	R\$	626.000,00
99	Reservas de Contingência	R\$	22.000,00
	TOTAL.....		14.136.700,00

2.1 ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

08	Assistência Social	R\$	986.100,00
09	Previdência	R\$	210.000,00
10	Saúde	R\$	3.819.500,00
12	Educação	R\$	200.000,00
	TOTAL.....		5.215.600,00

TOTAL GERAL DA DESPESA..... 19.352.300,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
GABINETE DO PREFEITO

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO		<u>684.439,00</u>
1.01.00	Câmara Municipal	684.439,00
 II PODER EXECUTIVO		 <u>18.667.861,00</u>
2.01.00	Gabinete do Prefeito	R\$ 307.000,00
2.02.00	Secretaria de Administração	R\$ 678.161,00
2.03.00	Secretaria de Finanças	R\$ 1.258.000,00
2.04.00	Secretaria da Educação e Cultura	R\$ 7.274.100,00
2.05.00	Secretaria de Saúde	R\$ 2.191.500,00
2.06.00	Secretaria de Bem Estar Social	R\$ 579.700,00
2.07.00	Secretaria de Infra Estrutura	R\$ 3.000.400,00
2.08.00	Secretaria da Agricultura	R\$ 578.000,00
2.09.00	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.670.000,00
2.10.00	Fundo Municipal de Assistência	R\$ 406.400,00
2.11.00	Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 253.100,00
2.12.00	Secretaria de Transporte	R\$ 245.500,00
2.13.00	Secretaria de Controle Interno	R\$ 29.000,00
2.14.00	Sec de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 89.000,00
2.15.00	Sec Articulação Pol., Inter e Rel Inst	R\$ 86.000,00
2.99.00	Reserva de Contingência	R\$ 22.000,00
TOTAL		<u>19.352.300,00</u>

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

- a) Atender insuficiência nas dotações vinculada às categorias econômicas específica, utilizando com recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
GABINETE DO PREFEITO**

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item I deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2016.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olho D'água - PB, 18 de dezembro de 2015



Francisco de Assis Carvalho
Prefeito Constitucional